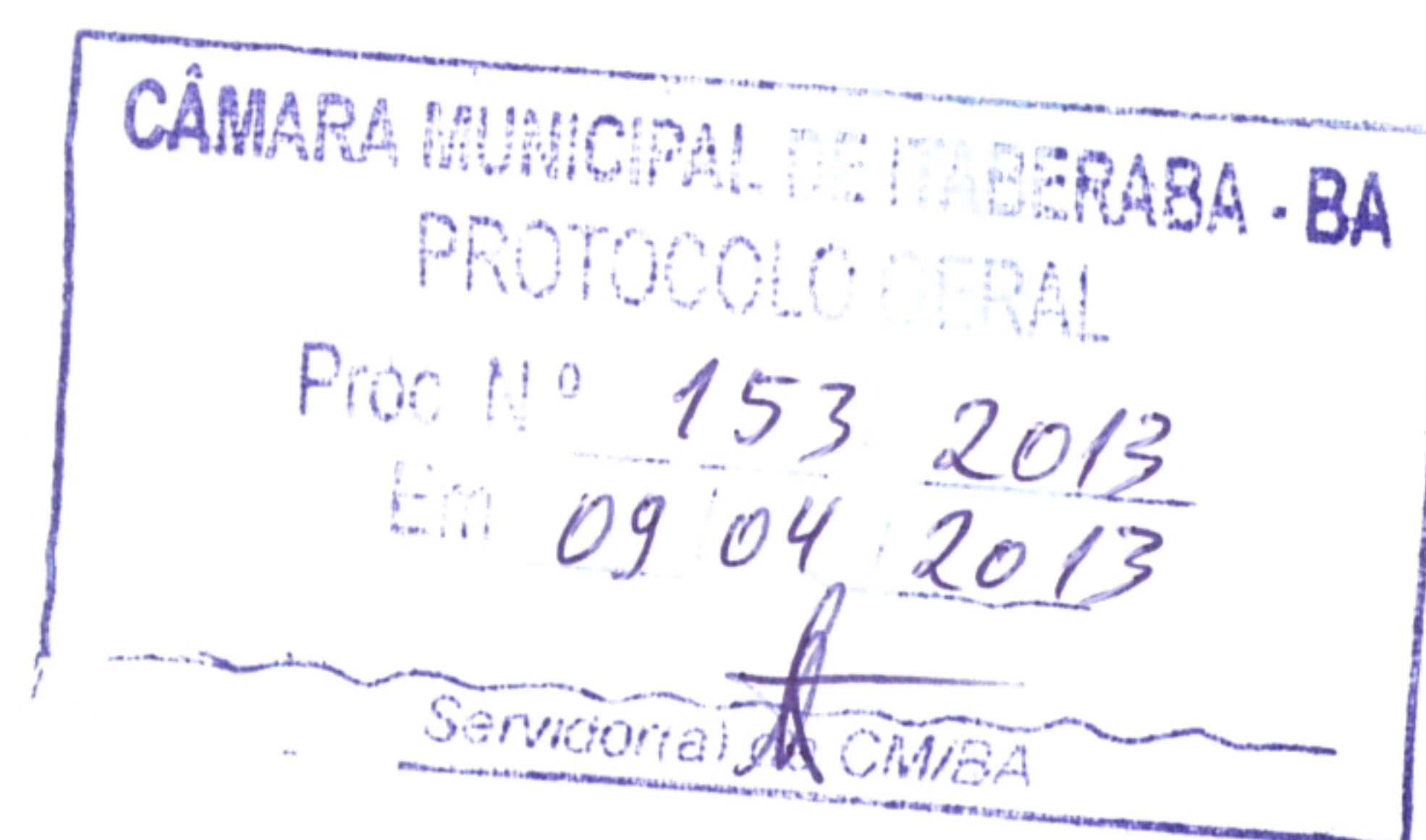




Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.287.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

Nesta

INDICAÇÃO

INDICO a Superintendente da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) – Rose Edna Mata Viana Pondé, necessárias providências no sentido de **DISPONIBILIZAR AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITABERABA-BA, MAIOR QUANTIDADE DE MILHO PARA COMPRA A PREÇO SUBSIDIADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA VENDA EM BALCÃO.**

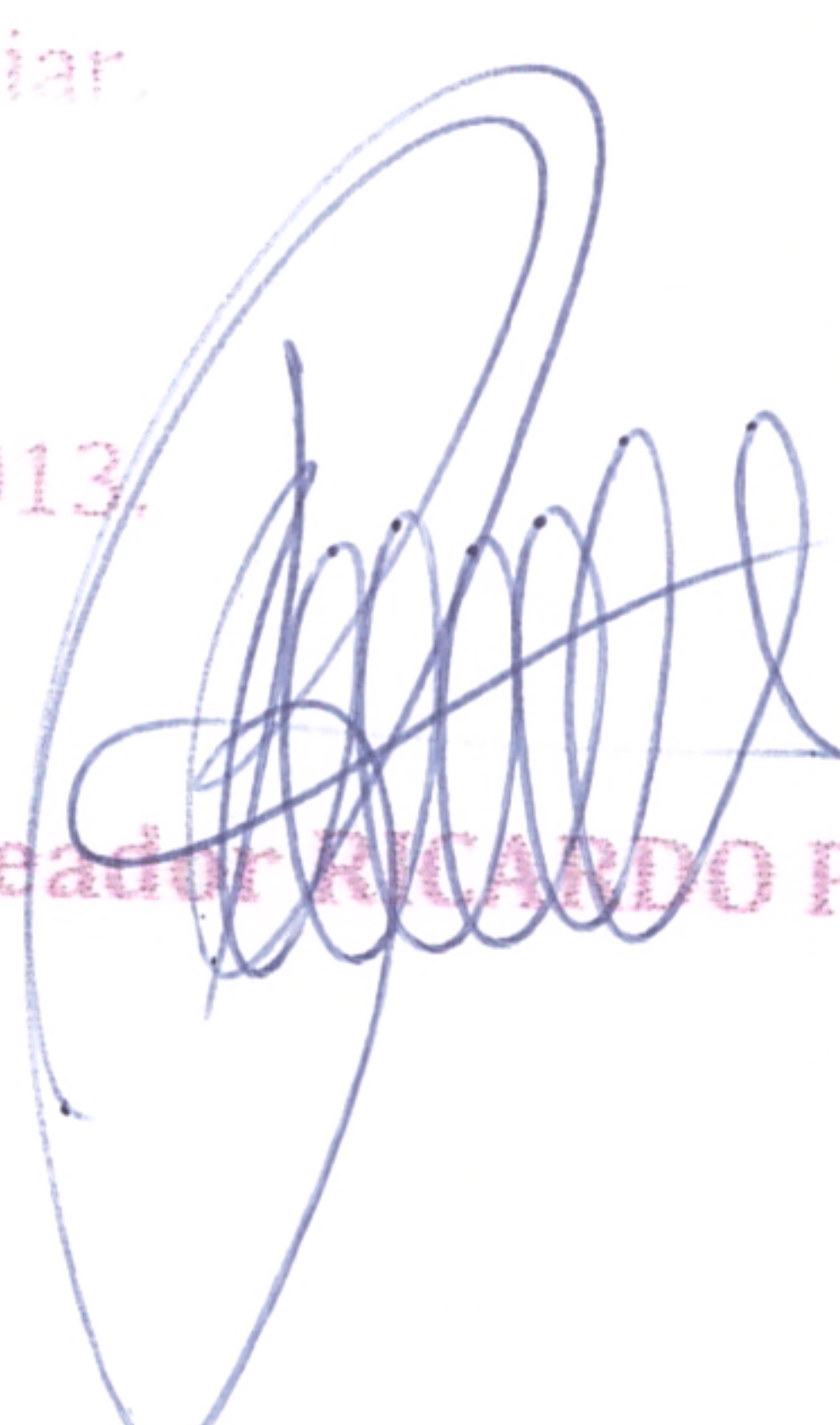
JUSTIFICATIVA:

Os agricultores e criadores do município de Itaberaba vêm sofrendo com a longa estiagem, as perdas são incalculáveis, tornando-se necessárias medidas emergências de apoio, para diminuir o sofrimento. Desta forma a venda de milho da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) para aquisição a preço subsidiado. Através do Programa Venda em Balcão, vai minimizar o sofrimento e alimentar os animais.

Solicito a ampla divulgação do início da venda do milho, e de acordo com a portaria interministerial nº 601/12 a disponibilidade dos escritórios da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola (Ebda) para fornecer as orientações necessárias.

O objetivo é garantir a manutenção dos rebanhos, evitando mais perdas e fortalecendo a agropecuária e a agricultura familiar.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2013.


Vereador **RICARDO PIMENTEL**